

# Prefeitura Municipal de Uauá

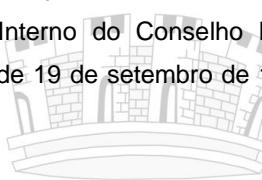
Resolução

**Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA**

## RESOLUÇÃO N° 01/2025

### **Aprova por unanimidade a PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO ANO DE 2021**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uauá, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e



#### **CONSIDERANDO:**

1. Constituição Federal do Brasil, que estabelece a necessidade de Instrumentos de Avaliação e Monitoramento das ações de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros;
2. Lei Federal No. 8080, de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde e seus instrumentos de gestão, sendo o Relatório o Instrumento Básico de Avaliação;
3. Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990”;
4. Decreto Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos de Gestão Municipal;
5. Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 que define que cabe ao Conselho Municipal de Saúde analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.
6. Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

---

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1B7534876334A1C53E473CCD93E1CC0

# Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA

7. Considerando a portaria Consolidada nº01 de 28 de setembro de 2017 nos Art. 94 ao 101 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
8. Considerando a Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019 que institui o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a **PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO ANO DE 2021**;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções em contrário;

Em Uauá, 27 de fevereiro de 2025.

**Benedito Aparecido dos Reis**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uauá



---

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1B7534876334A1C53E473CCD93E1CCC0

# Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução CMS Nº 07 de 27 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 8142/90 e Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012.

Em 27 de Fevereiro de 2025.



**Jorge Luiz Lobo Rosa**  
Secretário Municipal de Saúde



---

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1B7534876334A1C53E473CCD93E1CCC0